

## **EDITAL 001/2023 – PROCESSO SELETIVO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – ITAGIMIRIM (BA)**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA, e a COLUMBIA EXPLORAÇÃO MINERAL E A APPIAN CAPITAL BRAZIL, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para os cursos gratuito de qualificação profissional, consoante as condições contidas neste Edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 100 (cem) vagas, distribuídas no município de Itagimirim e no distrito de União Baiana.

1.2. As vagas são para os cursos de **Armador de Ferragens, Carpinteiro de Obras, Eletricista Predial de baixa tensão, Montador de Andaimes e Encanador Industrial**, conforme quantitativo constante no Anexo II.

1.3. Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e/ou classificatório e serão realizadas no município de Itagimirim e no distrito de União Baiana.

1.4. Havendo indisponibilidade dos locais previstos em edital para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, que serão informadas nas respectivas convocações.

1.5. O não comparecimento, em quaisquer das etapas, significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.6. O SENAI/DR/BA e a COLUMBIA EXPLORAÇÃO MINERAL E A APPIAN CAPITAL BRAZIL se reservam o direito de não realizar turmas de qualquer curso, turno ou unidade responsável, cujo número de matriculados seja inferior a 15 (quinze), considerando as vagas ofertadas no presente Processo Seletivo

### **2 DOS REQUISITOS**

2.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) residir município de Itagimirim (BA) ou no distrito de União Baiana;
- b) ter a escolaridade exigida para o curso de interesse, conforme requisitos constantes no Anexo II;

### 3 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo é composto por 03 (três) etapas de avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório e/ou classificatório, que ocorrerão nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo, e demais informações contidas neste Edital:

#### **ETAPAS:**

- 1) Inscrição presencial com apresentação de documentação comprobatória dos pré-requisitos,
- 2) Análise documental;
- 3) Prova Escrita.

3.2. As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site <http://www.senaibahia.com.br/> e listas afixadas na **Escola Jutahy Junior no Distrito em União Baiana** e no **Colégio Otoniel Ferreira dos Santos em Itagimirim**. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados.

3.3. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente para o **WhatsApp (73) 3281-2637 do SENAI – Unidade Eunápolis, e/ou endereço de e-mail [secretariacursoeunapolis@fieb.org.br](mailto:secretariacursoeunapolis@fieb.org.br)**, que serão respondidas em dias úteis, somente no horário de 08h às 12h, se considerado pertinente, pela Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI.

### 4 ETAPA 01 – INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas **no dia 15/12/2023 das 10h as 18h30 na Escola Jutahy Junior em União Baiana e no Colégio Otoniel Ferreira dos Santos no município de Itagimirim.**

4.3. O candidato deverá escolher no momento da inscrição a sua opção de curso, observando a localidade da realização, se no município de Itagimirim ou no distrito de União Baiana, bem como os turnos/horários das aulas, conforme ANEXO II deste Edital.

4.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) tomar conhecimento do edital,
- b) seguir as orientações contidas no edital;
- c) fazer a opção do curso, conforme opções constantes no Anexo II;
- d) preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- e) apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de endereço).

4.5. Será obrigatória a apresentação do CPF, RG, comprovante de escolaridade e de endereço, próprios (ou outro documento que comprove a residência do candidato no município ou distrito da realização do curso) para todos os candidatos.

4.6. Caso o candidato que identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA**, através do **WhatsApp 73 3281-2637 do SENAI – Unidade Eunápolis e/ou endereço de e-mail [secretariacursoeunapolis@fieb.org.br](mailto:secretariacursoeunapolis@fieb.org.br)**, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

4.7. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) o candidato não preencher a ficha de inscrição;
- e) o candidato não entregar todos os documentos solicitados.

4.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4.9. Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição cópias dos seguintes documentos:

<b>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>
Comprovante de escolaridade
RG/CPF
Comprovante de Residência

4.9.1 Os documentos devem estar em perfeitas condições de leitura, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário.

4.10. No momento da inscrição o candidato deverá escolher somente uma opção de curso de acordo com o seu interesse e atendimento aos pré requisitos.

## 5 ETAPA 02 – ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1. Esta etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise pela Comissão de Seleção dos documentos e validação dos requisitos exigidos para os candidatos, conforme Item 2 do Edital.

5.2. Nesta etapa, poderão ser eliminados os candidatos que:

- a) Não atenderem aos requisitos exigidos para o respectivo curso;
- b) Não preencherem corretamente as informações solicitadas;
- c) Não entregar copia dos documentos solicitados ou algum dos mesmos esteja ilegível.

5.3. Serão analisados os documentos dos primeiros 400 (quatrocentos) candidatos com inscrições válidas no município de Itagimirim (BA) e no distrito de União Baiana.

5.4. Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para os cursos será publicada a lista dos candidatos classificados para prova escrita, através do site do SENAI: <http://www.senaibahia.com.br/>

## 6 ETAPA 03 – PROVA

6.1. A prova será de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. A prova será aplicada no município de Itagimirim e no distrito de União Baiana e ocorrerá na data e horário estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, item 10 do edital.

6.3 O candidato deverá apresentar-se no local da prova uma hora antes de seu início, munido do comprovante de inscrição, caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta preta ou azul escuro, e original de qualquer documento oficial de identificação com foto

6.3. A prova terá duração de 2h (duas horas). No entanto, o candidato só poderá sair após 30 minutos do início das provas .

6.3.1 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.

6.4. A prova, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com até 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

- 6.5. As provas serão compostas das seguintes questões:
- a) 10 questões objetivas de Raciocínio Lógico, totalizando 40 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;
  - b) 10 questões objetivas de Matemática, totalizando 35 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;
  - c) 10 questões objetivas de Língua Portuguesa, totalizando 25 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;
- 6.6. Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste Edital.
- 6.7. Nas questões objetivas, haverá somente uma resposta correta.
- 6.8. As questões utilizadas nas provas, serão sorteadas aleatoriamente pelo sistema de avaliação do **SENAI/DR/BA**. Portanto, as provas poderão ser diferentes entre os candidatos, porém de mesmo nível de exigência, mantendo princípio de igualdade.
- 6.9. Serão consideradas erradas as questões que não forem respondidas ou que for assinalada a opção incorreta entre as alternativas apresentadas.
- 6.10. Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.
- 6.11. Devido a característica do processo seletivo, com questões aleatórias para cada candidato, não será divulgado gabarito da prova.
- 6.12. Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificado o candidato na seguinte forma, sucessivamente:
- a) Apresentar maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico;
  - b) Apresentar maior pontuação na prova de Matemática;
  - c) Persistindo o empate, for mais velho.
- 6.13. Poderá ser eliminado do processo o candidato que tirar nota ZERO em qualquer uma das disciplinas;
- 6.14. Após a correção da prova, através do sistema de avaliação do **SENAI/DR/BA**, será divulgada a lista com os candidatos classificados no processo seletivo: as listas serão divulgadas no site do SENAI <http://www.senaibahia.com.br/> e afixadas em pontos estratégicos no município

de Itagimirim (**Colégio Otoniel Ferreira dos Santos**) e no distrito de União Baiana (**Escola Jutahy Junior**).

6.15. Serão aprovados neste etapa os 20 (vinte) candidatos que obtiverem o mais escore para cada curso.

6.16. O resultado dos 100 (cem) candidatos aprovados na prova escrita será divulgado no site <http://www.senaibahia.com.br/>

6.17. Os candidatos aprovados serão automaticamente matriculados nos respectivos cursos.

## 7 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo ocorrerá em conformidade com o especificado a seguir, podendo sofrer alterações através de publicações de retificação do Edital.

ETAPAS	DATAS
<b>ETAPA 01 – Inscrições</b>	15/12/2023 das 10:30 às 18:30
<b>ETAPA 02 – Análise Documental</b>	16/12/2023
<b>ETAPA 03 – Prova</b>	17/12/2023 – das 09:00 às 11:00
<b>Divulgação da Lista de Aprovados na Prova</b>	19/12/2023
<b>Apresentação presencial dos alunos aprovados</b>	20/12/2023
<b>Evento de lançamento do Projeto</b>	20/12/2023
<b>Início dos Cursos</b>	15/01/2024

## 8 DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO

8.1. Os 100 (cem) candidatos aprovados participarão dos cursos, no qual foi selecionado com carga horaria de 160 horas.

8.2. As aulas dos cursos serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 para o turno vespertino e de 18:00 às 22:00 para o turno noturno.

8.3. A avaliação durante os cursos serão processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

8.4. As atitudes comportamentais e de segurança poderão ser motivos de desligamento sumário do curso, através de simples aviso por escrito por parte do docente e preposto da empresa.

8.5. Ao final do curso, será fornecido pelo **SENAI/DR/BA** o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

8.6. Os candidatos selecionados, matriculados e frequentes nos cursos receberão bolsa auxílio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em parcelas a serem depositadas em conta corrente ou poupança de titularidade do aluno;

8.6.1 Os candidatos receberão um lanche durante os dias de curso;

8.7. Nos dias em que não houver aulas/atividade, os alunos serão responsáveis pelas suas despesas;

8.8. Durante a realização da capacitação, teórica e/ou prática, os alunos estarão segurados por apólice de acidentes pessoais coletivo, mantida pelo **SENAI/DR/BA**;

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A qualquer tempo a Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA** poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

9.2. Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

9.3. Durante as etapas do processo seletivo, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O **SENAI/DR/BA** não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**.

9.5. Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.

9.6. A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo

aos candidatos e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.

9.7. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

9.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9.9. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

9.10. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

9.11. O **SENAI/DR/BA** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

9.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Eunápolis, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Eunapolis, Bahia, XX de novembro de 2023.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

**SENAI DR/BA**

**COLUMBIA EXPLORAÇÃO MINERAL E A APPIAN CAPITAL BRASIL.**



## ANEXO I

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

#### 1. LÍNGUA PORTUGUESA

##### 1.1. GRAMÁTICA

- 1.1.1. Fonética e Fonologia;
- 1.1.2. Ortografia da Língua Portuguesa;
- 1.1.3. Significação das Palavras;
- 1.1.4. Acentuação Gráfica;
- 1.1.5. Estrutura das Palavras;
- 1.1.6. Prefixos e Sufixos;
- 1.1.7. Lista de Prefixos e Sufixos ;
- 1.1.8. Formação das Palavras – Derivação e Composição;
- 1.1.9. Substantivo;
- 1.1.10. Adjetivo;
- 1.1.11. Artigo;
- 1.1.12. Numeral;
- 1.1.13. Pronomes Pessoais e de Tratamento;
- 1.1.14. Tipos de Pronome;
- 1.1.15. Colocação Pronominal;
- 1.1.16. Advérbio;
- 1.1.17. Preposição;
- 1.1.18. Conjunção e Interjeição;
- 1.1.19. Verbos;
- 1.1.20. Morfologia do Verbo;
- 1.1.21. Verbos Irregulares;
- 1.1.22. Tabela de Verbos Irregulares;
- 1.1.23. Sintaxe do Período Simples;
- 1.1.24. Sujeito de uma oração;
- 1.1.25. Predicado da oração;
- 1.1.26. Termos Integrantes da Oração;
- 1.1.27. Termos Acessórios da Oração;
- 1.1.28. Orações Coordenadas;
- 1.1.29. Orações Subordinadas;
- 1.1.30. Concordância Nominal;
- 1.1.31. Concordância Verbal;

- 1.1.32. Regência Nominal e Verbal;
- 1.1.33. Crase;
- 1.1.34. Pontuação;
- 1.1.35. Linguagem Figurada.

## 1.2. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:

- 1.2.1. Língua e Linguagem;
- 1.2.2. Charges;
- 1.2.3. Língua e Fala;
- 1.2.4. O que é um texto;
- 1.2.5. Texto em prosa, poético e descritivo;
- 1.2.6. Tipos de textos descritivos;
- 1.2.7. Texto narrativa: os elementos de uma narrativa, espaço na narrativa, tempo na narrativa, discurso na narrativa;
- 1.2.8. Discurso direto e indireto;
- 1.2.9. Compreensão de Textos;
- 1.2.10. Texto dissertativo;

## 1.3 REDAÇÃO:

- 1.3.1 Narração;
- 1.3.2 Dissertação: Carta argumentativa; Noticiário; Dissertação sobre dissertação; Charge; Textos poéticos; Narrativas em prosa; Provérbios; Paráfrase de texto em prosa;
- 1.3.3 REDAÇÃO OFICIAL: Ata; Requerimento.

## 2. MATEMÁTICA

- 2.1. Potências;
- 2.2. Raízes;
- 2.3. Fatoração;
- 2.4. Equações;
- 2.5. Inequações;
- 2.6. Funções;
- 2.7. Equação de uma Reta;
- 2.8. Introdução aos Sistemas de Equações Lineares;
- 2.9. Função Quadrática;
- 2.10. Composição de Funções;
- 2.11. A Função Inversa;
- 2.12. Funções Polinomiais;
- 2.13. Números Complexos e Imaginários;
- 2.14. Raízes Complexas de Um Polinômio;
- 2.15. Circunferências;
- 2.16. Gráficos de Retas em um Sistema Ortogonal de Coordenadas;
- 2.17. Conjuntos Numéricos - os Tipos de Números;
- 2.18. Funções Exponenciais e Logarítmicas;
- 2.19. Raciocínio Matemático;
- 2.20. Análise Combinatória - Permutações, Arranjos e Combinações;
- 2.21. Estatística;
- 2.22. Probabilidade - Conceito e Exercícios;
- 2.23. Progressão Aritmética e Geométrica;
- 2.24. Prismas.



Sistema FIEB



### **3. RACIOCÍNIO LÓGICO**

- 3.1. Lógica das proposições
  - 3.1.1. Proposições simples e compostas
- 3.2. Operadores lógicos
  - 3.2.1. Modificadores lógicos
  - 3.2.2. Conectivos
  - 3.2.3. Operações lógicas sobre proposições
  - 3.2.4. Tabela verdade
  - 3.2.5. Equivalência lógica
  - 3.2.6. Equivalências notáveis
- 3.3. Teoria de conjuntos
- 3.4. Porcentagem
- 3.5. Análise combinatória

**ANEXO II**
**LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS, ESCOLARIDADE, HORARIO E DATAS DE INICIO E FIM DOS CURSO**

Curso	Carga Horaria	Local das Aulas	Vagas por Curso	Pré-requisitos Escolaridade	Horário	Data de inicio	Data Fim
<b>Armador de Ferragens</b>	160	Itagimirim	20	Ter no mínimo ensino fundamental I (1º ao 5º ano) completo;  18 anos completos	18:00 as 22:00	15/01/2024	15/03/2024
<b>Carpinteiro de Obras</b>	160	Itagimirim	20	Ter no mínimo ensino fundamental I (1º ao 5º ano) completo;  18 anos completos	13:00 as 17:00	15/01/2024	15/03/2024
<b>Eletricista Predial de Baixa Tensão</b>	160	União Baiana	20	Ter no mínimo ensino fundamental I (1º ao 5º ano) completo  18 anos completos	18:00 as 22:00	15/01/2024	15/03/2024
<b>Montador de Andaimos</b>	160	União Baiana	20	Ter no mínimo ensino fundamental II	18:00 as 22:00	15/01/2024	15/03/2024

				(6º ao 9º ano) completo; 18 anos completos			
<b>Encanador Industrial</b>	160	União Baiana	20	Ter no mínimo ensino fundamental I (1º ao 5º ano) completo; 18 anos completos	18:00 as 22:00	15/01/2024	15/03/2024

**OBS: essas datas poderão sofrer ajustes, caso tenha algum feriado local ou outros casos que impossibilite as aulas.**